



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000**

**E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 02 DE 07 DE JUNHO DE 2.011**

**"Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 05 de Janeiro de 2.011 e dá outras providências".**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado a redação do Artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 05 de Janeiro de 2.011, passando a vigor com a seguinte redação:

**\*Art. 2º** – A área objeto das ZEIS pertence à Prefeitura Municipal de Uchoa, objeto das Matrículas nº. 66.831, com as seguintes descrições:- UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 68.002,67 M<sup>2</sup>, SITUADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL, DA CIDADE DE UCHOA, NESTA COMARCA, com as metragens e confrontações seguintes: "inicia no marco 0, cravado no talweg de um córrego (nascente) na divisa de Assad Athie e Cláudio Capovilla, daí segue rumo 86º21'NE e distância de 32,00 metros até o marco 1; sai deflete à direita e segue o rumo 89º38'SE e distância de 220,94 metros até o marco 2; daí deflete à esquerda e segue com rumo 43º15'NE e distância de 128,82 metros até o marco 3; daí deflete à esquerda e segue com rumo 42º34'NE e distância de 63,84 metros até o marco 4, dividindo do marco 0 ao marco 4, com Cláudio Capovilla; daí segue na divisa com terras de Cláudio Capovilla rumo 42º34'NE, numa distância de 49,96 metros até o marco 5; daí deflete à direita e segue com rumo 45º06'NE e distância de 12,54 metros até o marco 6; daí deflete à direita e segue com rumo 57º41'NE e distância de 65,60 metros até o marco 7, dividindo do marco 5 ao marco 7, com Cláudio Capovilla; daí deflete à direita e segue com rumo 12º30'SW e distância de 18,80 metros até o marco 8; daí deflete à esquerda e segue com rumo 6º14'SW e distância de 136,60 metros até o marco 9, dividindo do marco 7 ao marco 9, com a Estrada Municipal Cedral-Uchoa; daí deflete à direita e segue com rumo 47º21'NW e distância de 26,40 metros até o marco 10, confrontando com o Bairro São Miguel; daí deflete à esquerda e segue com rumo 77º20'SW e distância de 15,15 metros até o marco 11; daí deflete à esquerda e segue com rumo 43º26'SW e distância de 214,36 metros até o marco 12, confrontando nesse trecho com Silvio Rivalta e o Bairro São Miguel; daí deflete à direita e segue com rumo 46º44'NW e distância de 28,00 metros até o marco 13; daí deflete à esquerda e segue com rumo 43º26'SW e distância de 20,00 metros até o marco 14; daí deflete à esquerda e segue com rumo 46º44'SE e distância de 28,00 metros até o marco 15, dividindo do marco 12 ao marco 15, com Manoel Batista Neto e José Calciolari; daí segue com rumo 46º44'SE e distância de 16,20 metros até o marco 16, dividindo com Silvio Rivalta; daí deflete à direita e segue com rumo 49º47'SW e distância de 14,10 metros até o marco 17, dividindo com o Bairro São Miguel; daí deflete à direita e segue com rumo 46º44'NW e distância de 44,10 metros até o marco 18; daí deflete à esquerda e segue com rumo 43º26'SW e distância de 106,35 metros até o marco 19, dividindo do marco 17 ao marco 19, com Silvio Rivalta; daí deflete à direita e segue com rumo 87º13'SW e distância de 119,20 metros até o marco 20; daí deflete à direita e segue com rumo 81º46'NW e distância de 56,84 metros até o marco 21; daí deflete à esquerda e segue com rumo 83º48'SW e distância de 35,60 metros até o marco 22, dividindo do marco 19 ao marco 22, com Luiz Dias Ayora Neto; daí deflete à direita e segue rumo 19º42'NE e distância de 166,70 metros até o marco 0, início do roteiro do perímetro, dividindo nesse trecho, com Assad Athie";

Matrícula nº. 49.629, com as seguintes descrições:- UMA ÁREA DE TERRAS com Três Mil, Cinco Metros e Oitenta e Dois (3.005,82) Centímetros Quadrados, situado no perímetro urbano da

**Fone: (17) 3826-9500**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



cidade de Uchoa, desta Comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto junto à Rua André Caparroz Garcia, daí segue confrontando com o Bairro São Miguel, com os rumos e distância 42°31' SW, noventa e seis metros e cinquenta (96,50) centímetros; 46°08' SE, doze metros e setenta (12,70) centímetros 43°11' SW, vinte e sete (27,00) metros, daí segue confrontando com a Rua Mário Caetano de Mello, com o rumo de 44°36' SE, catorze metros e oitenta (14,80) centímetros, daí segue confrontando com a Rua Projetada (pertencente à Prefeitura Municipal de Uchoa), com o rumo 42°31' NE, cento e vinte e quatro metros e setenta (124,70) centímetros, daí segue confrontando com a Rua André Caparroz Garcia com o rumo de 48°53' NW, vinte sete (27,00) metros, até o ponto inicial, fechando o perímetro.

Matrícula nº 49.630, com a seguinte descrição: UMA ÁREA DE TERRAS com Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Metros e Quinze (3.221,15) Centímetros Quadrados, situado no perímetro urbano da cidade de Uchoa, desta comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se junto a Rua André Caparroz Garcia, daí segue confrontando com a Rua Projetada (pertencente à Prefeitura Municipal de Uchoa), com o rumo de 42°31'SW, cento e vinte e cinco metros e dez (125,10) centímetros, daí passa a confrontar com a Rua Mário Caetano de Melo com os rumos e distância: 44°36'SE, oito metros e setenta (8,70) centímetros, 61°54'SE, dezessete (17,00) metros, daí segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Uchoa com o rumo de 42°59'NE, cento e vinte metros e sessenta e cinco (120,65) centímetros, daí segue confrontando com a Rua André Caparroz Garcia, com o rumo de 48°53' NW, vinte e sete (27,00) metros, até o ponto inicial, fechando o perímetro.

Matrícula nº 64.919, com a seguinte descrição: UM TERRENO situado na Rua José de Abreu, na quadra E, do loteamento denominado Conjunto Habitacional de São Miguel, na cidade de Uchoa, desta comarca, medindo 139,65 metros de frente; 52,00 metros do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua Antonio Candalo, 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros na confluência das citadas vias públicas; 51,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Antonio Palmieri, 14,14 metros em curva com raio de 9,00 metros na confluência das citadas vias públicas; 157,64 metros nos fundos, confrontando os lotes 02, 03, 04, 05, e 06; encerrando a área de 9.584,51 metros quadrados.

Matrícula nº 55.141, com a seguinte descrição: UM TERRENO constituído de parte do lote 01 (um) da quadra "B", situado no loteamento denominado Conjunto Habitacional de São Miguel, na cidade de Uchoa, desta comarca, com frente para a Rua Valentim Bertelli, onde mede trinta e nove metros e trinta e nove (39,39) centímetros, mais quinze e sete (15,07) centímetros em curva com raio de oito metros e cinquenta (8,50) centímetros, do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, mede quarenta (40,00) metros, dividindo-se com a outra parte do lote 01 (objeto da matrícula nº 55.142), do lado esquerdo mede vinte e oito (28,00) metros, dividindo-se com a Rua Mario Caetano de Melo, com a qual forma esquina, e pelos fundos mede sessenta e quatro metros e noventa e dois (64,92) centímetros, mais onze metros e trinta e três (11,33) centímetros em curva, dividindo-se com a Rua Ozório Orsini; encerrando a área de dois e setecentos (2.700,03) centímetros quadrados.

Matrícula nº 55.142, com a seguinte descrição: UM TERRENO Urbano Constituído de parte do lote 01 (um) da quadra "B", situado no loteamento denominado Conjunto Habitacional de São Miguel, na cidade de Uchoa, desta comarca, com frente para a Rua Valentim Bertelli, medindo vinte e quatro (24,00) metros, mais catorze metros e sete (14,07) centímetro em curva com o raio de oito metros e setenta (8,70) centímetros na confluência da citada Rua Valentim Bertelli com a Rua André Caparroz Garcia; do lado direito de quem da referida Rua Valentim Bertelli olha para o imóvel, mede vinte e dois metros e onze (22,11) centímetros, dividindo-se com a mencionada Rua André Caparroz Garcia, mais

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



catorze metros e sete (14,07) centímetros em curva com raio de oito e setenta (8,70) centímetros, na confluência com as Ruas André Caparroz Garcia e Rua Ozório Orsini, do lado esquerdo mede quarenta (40,00) metros, dividindo-se com a outra parte do lote 01 (objeto da matrícula nº 55.141, e pelos fundos mede vinte e quatro (24,00) metros, dividindo-se com a Rua Ozório Orsini, encerrando a área de 1.108,00 (um mil, cento e oito) metros quadrados.


Matrícula nº 46.480, com a seguinte descrição: UM TERRENO destinado a área institucional I, situado na quadra D do loteamento denominado Conjunto Habitacional de São Miguel, na cidade de Uchoa, desta comarca, medindo cinquenta e seis metros e vinte e sete (56,27) centímetros de frente para a Rua Projetada B, mais quatorze e quatorze (14,14) centímetros em curva com raio de nove metros (9,00) na confluência com o prolongamento da Rua Trinta, mais quatorze metros e dois (14,02) centímetros em curva com raio de nove metros e vinte (9,20) centímetros na confluência da Rua André Caparroz Garcia, setenta e seis metros e oitenta e dois (76,82) centímetros nos fundos, por cinquenta e um (51,00) metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mais cinquenta e um metros e vinte e dois (51,22) centímetros do lado esquerdo, encerrando a área quatro mil, quatrocentos e noventa e dois metros e quarenta e quatro (4.492,44) centímetros quadrados, dividindo-se do lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel) com o prolongamento da Rua Trinta, do lado esquerdo com a Rua André Caparroz Garcia e findos com os lotes 01 e 02.

**Art. 2º** – Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2011.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Junho de 2.011.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP